



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 11 de fevereiro de 2025 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0871 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO N°. 028, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**
- » **DECRETOS/2025.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 028, de 11 de Fevereiro de 2025

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 567.000,00 Quinhentos e Sessenta e Sete Mil Reais, na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA) nº. 1.363, de 07 de dezembro de 2009, em seu artigo 6º, inciso III.

DECRETA

- Artigo 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 567000.00 Quinhentos e Sessenta e Sete Mil Reais, que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.
- Artigo 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta dos recursos provenientes das anulações parciais indicadas no Quadro II, anexo, que também integra este Decreto.
- Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Decreto Nº 028, de 11 de Fevereiro de 2025

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

COSME SOUZA OLIVEIRA
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA
CPF: 006.349.975-48

Dotações Suplementadas

11.11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		
2076	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1700 Outras Transferências de Convênios ou	567.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			567.000,00
Total da Unidade R\$			567.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Valor Total Suplementado R\$ 567.000,00

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 567000.0

Dotações Anuladas

13.13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
1021	PAVIMENTAÇÃO,DRENAGEM E MELHORIA DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios ou	567.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	567.000,00
		Total da Unidade R\$	567.000,00
		Valor Total Anulado R\$	567.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2022.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo administrativo 0009/2022, que tem por objetivo a locação de um imóvel, situado na Rua Santa Cruz, nº 117, Centro, Biritinga-Bahia, destinado para abrigar famílias que se encontram, atualmente, em situação de vulnerabilidade social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 06 (seis) meses

CONTRATADO: DEJANIO DOS SANTOS SOUZA.

DATA: 08 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone: (75) 3267-2216 – email-municipiodebiritinga@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0084/2021.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo administrativo 0128/2021, que tem por objetivo a locação de um imóvel situada na Rua São Francisco Vieira do Amaral, destinado para abrigar famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 06 (seis) meses

CONTRATADA: ZENAIDE NUNES LIMA.

DATA: 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2025.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços auxiliares de atividades de vigilância com a finalidade de promover a segurança de eventos do calendário festivo do Município de Biritinga - BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer, de acordo com o que está discriminado no Processo Administrativo já identificado, o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 55.520,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0002/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 14 – 14 – Sec. Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer

AÇÃO: 2057

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FONTE: 1500

EMPRESA CONTRATADA: TARCISIO MARTINHO DE JESUS-ME, CNPJ sob nº 40.216.578/0001-02,

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 16 de janeiro de 2025

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0022/2025.

OBJETO: prestação de serviços **técnicos** profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica, na área do direito público, levando em consideração os termos da proposta de preço apresentada, parte integrante do processo administrativo já identificado, conforme demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

Valor global do contrato: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

Inexigibilidade nº 0019/2025

Dotação orçamentária:

Unidade: 08.08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/atividade: 2.014

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.35.00.000

Fonte de Recursos: 1500 – ordinários

Valor: R\$ 51.000,00

Unidade: 09.09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/atividade: 2.026

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.35.00.000

Fonte de Recursos: 1500 – ordinários

Valor: R\$ 51.000,00

Contratado: CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,

CNPJ sob nº 27.459.952/0001-24

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 17 de janeiro de 2025.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO Nº 0001/2025**

OBJETO DO CONTRATO: Constitui-se objeto deste instrumento, a contratação direta de Empresa acima qualificada, detentora dos direitos de exclusividade de representatividade do cantor Zé Malhada, para apresentação de Show Musical, no dia 17 de janeiro de 2025, durante a realização do evento Biritinga Folia 2025, que ocorrerá de 17 a 20 de janeiro de 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer, conforme discriminado no Processo Administrativo já identificado, que passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

VALOR DO CONTRATO: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 0001/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº. 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 14.14 – Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer

AÇÃO: 2.057 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 – Recursos Próprios

EMPRESA CONTRATADA: CN DIGITAL MUSIC INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO EIRELI, CNPJ sob nº 39.964.003/0001-80.

CONTRATANTE: Município de Biritinga-Bahia

DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO Nº 0002/2025**

OBJETO DO CONTRATO: Constitui-se objeto deste instrumento, a contratação direta da empresa acima qualificada, detentora dos direitos de exclusividade de representatividade do cantor Léo Magalhães, para apresentação de Show Musical, no dia 19 de janeiro de 2025, durante a realização do evento Biritinga Folia 2025, que ocorrerá de 17 a 20 de janeiro de 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer, conforme discriminado no Processo Administrativo já identificado, que passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

VALOR DO CONTRATO: R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 0002/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº. 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 14.14 – Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer

AÇÃO: 2.057 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 – Recursos Próprios

EMPRESA CONTRATADA: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI,
CNPJ sob nº 25.376.809/0001-43

CONTRATANTE: Município de Biritinga-Bahia

DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO Nº003/2025**

OBJETO DO CONTRATO: Constitui-se objeto deste instrumento, a contratação direta de Empresa acima qualificada, detentora dos direitos de exclusividade de representatividade da Banda Toque Dez, para apresentação de Show Musical, no dia 19 de janeiro de 2025, durante a realização do evento Biritinga Folia 2025, que ocorrerá de 17 a 20 de janeiro de 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer, conforme discriminado no Processo Administrativo já identificado, que passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 0003/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº. 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 14.14 – Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer

AÇÃO: 2.057 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500– Recursos Próprios

EMPRESA CONTRATADA: A FÁBRICA DE SENTIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 12.830.291/0001-24

CONTRATANTE: Município de Biritinga-Bahia

DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 0004/2025**

OBJETO DO CONTRATO: Constitui-se objeto deste instrumento, a contratação direta de Empresa acima qualificada, detentora dos direitos de exclusividade de representatividade do cantor Kevi Jonny, para apresentação de Show Musical, no dia 18 de janeiro de 2025, durante a realização do evento Biritinga Folia 2025, que ocorrerá de 17 a 20 de janeiro de 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer, conforme discriminado no Processo Administrativo já identificado, que passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição

Valor do contrato: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 0004/2025

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº. 14.133/21.

Dotação orçamentária:

Unidade: 14.14 – Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer

Ação: 2.057 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais

Elemento: 3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500– Recursos Próprios

Empresa Contratada: **É ISSO PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ sob nº 32.731.746/0001-61

Contratante: Município de Biritinga-Bahia

Data de assinatura: 09 de janeiro de 2025.

Vigência: 30 (trinta) dias.

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 0005/2025**

OBJETO DO CONTRATO: Constitui-se objeto deste instrumento, a contratação direta de Empresa acima qualificada, detentora dos direitos de exclusividade de representatividade da BANDA SERESTA DO RASTA, para apresentação de Show Musical, no dia 19 de janeiro de 2025, durante a realização do evento Biritinga Folia 2025, que ocorrerá de 17 a 20 de janeiro de 2024, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer, conforme discriminado no Processo Administrativo já identificado, que passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

VALOR DO CONTRATO: R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 0005/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº. 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 14.14 – Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer

AÇÃO: 2.057 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500– Recursos Próprios

EMPRESA CONTRATADA: IVETE FERNANDES PESSOA, CNPJ sob nº 50.708.115/0001-03

CONTRATANTE: Município de Biritinga-Bahia

DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo administrativo nº001/2021, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica em direito público no âmbito do Município, compreendendo a análise de processos e elaboração de pareceres em procedimentos licitatórios, minutas de contrato, acordos, convênios, bem como resposta a consultas, orientação jurídica preventiva, orientação e defesa em processos de auditorias/fiscalizações.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Finanças Públicas e Fazenda, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

EMPRESA CONTRATADA: MACHADO ALEXANDRINO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS.

DATA: 03 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0078.2021

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem como objeto o fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e assessoria, para os softwares: Contabilidade Pública, Contrato, Sistema Integrado de Nota Fiscal Eletrônica –NFS-e, Sistema Integrado procuradoria Municipal, Programa Integrado de auditoria Fiscal, Sistema de Arrecadação Municipal, Portal do Servidor Público, Folha de Pagamento, Patrimônio, Plano Purianual, Lei Orçamentária Anual. Lei de Diretrizes Orçamentária, **PORTAL DO CONTRIBUINTE** - emissão online e validação de Alvará de Funcionamento, com item de segurança ativado (Captcha), para os contribuintes com inscrições referenciadas ao cadastro de atividades econômicas do município, através da inscrição municipal ao cadastro imobiliário do Município, **PNCP - Portal Nacional De Contratações Públicas** - Permitir o envio das licitações e suas alterações para o Portal Nacional de Contratações Públicas, em atendimento as demandas deste Município.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula nona do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Administração, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

**EMPRESA CONTRATADA: SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA,**
CNPJ nº.03.551.831/0001-40

DATA: 10 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2021.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, oriundo do processo administrativo nº010/2021, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica compreendendo acompanhamento de demandas judiciais perante o Tribunal de Justiça da Bahia, TRT05 – Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, bem como atuação defendendo os interesses do Município perante a Justiça Federal, TRF1 – Tribunal Regional Federal da 1ª. Região, interposição de recursos de agravo, apelação, recursos especiais extraordinários, acompanhamento, ainda, das demandas em tramitação no STJ.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Finanças Públicas e Fazenda, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

EMPRESA CONTRATADA: SOUZA NEIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

DATA: 10 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 107/2021.

OBJETO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que temo como objeto a locação de um imóvel, tipo casa, situada na Travessa Getulio Vargas, nº32, Centro, Biritinga-Ba destinado para abrigar família que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula quinta do contrato, firmado entre as partes, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

Contratado: JOSÉ MUNIZ DOS SANTOS

Vigência: 04 (quatro) meses

Data: 08 de janeiro de 2025.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone.: (75) 3267-2216

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.